



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------	---	------------

Resolução Nº 123, de 21 de novembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências,

- **Considerando** o crescente aumento do número de pacientes portadores de bexiga neurogênica que demandam a utilização de método para esvaziamento periódico da bexiga;

- **Considerando** a necessidade de garantir o acesso aos medicamentos e insumos necessários para os pacientes do Estado do Pará, com alterações medulares, que provocam a retenção urinária e/ou incontinência urinária.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião ordinária de 08 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Protocolo Estadual de Pacientes com Incontinência Urinária no Estado do Pará (anexo).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de novembro de 2017.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Secretaria de
Estado de
Saúde Pública



Protocolo Estadual de Incontinência Urinária

Belém/Pará

Novembro 2017

1. INTRODUÇÃO:

O cateterismo vesical intermitente é um método que permite o esvaziamento periódico da bexiga pela introdução de um cateter por meio da uretra ou de um reservatório urinário criado cirurgicamente (neobexiga), através de outro canal cateterizável. É o tratamento de escolha em pacientes com disfunção de origem neurológica ou idiopática do trato urinário inferior, que resulta em esvaziamento incompleto da bexiga, objetivando-se a preservação do trato urinário superior, controle e prevenção de infecções urinárias, melhora da qualidade de vida, promoção da regressão ou estabilização das lesões presentes, além de alterações anatômicas importantes, como o refluxo vesicoureteral.

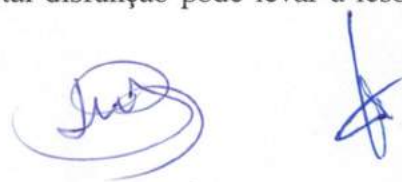
O cateter externo com bolsa coletora é um dispositivo de conforto para pacientes com incontinência urinária. São utilizados apenas por homens. Muito parecido à camisinha, o dispositivo é montado no pênis do paciente, tal qual o preservativo, e em sua ponta é colocado um extensor que deposita a urina em uma bolsa coletora, evitando que a excreção fique em contato com a pele (como nas fraldas). São indicados para pessoas que perdem urina em média a grande quantidade, no intervalo das micções.

2. OBJETIVO:

Possibilitar acesso aos medicamentos, cateter vesical e equipamentos coletores e adjuvantes necessários para os pacientes com alterações medulares levando a retenção urinária e/ou incontinência urinária do Estado do Pará

3. JUSTIFICATIVA:

A disfunção do trato urinário inferior tem progressivamente ocupado um lugar de importância em nossa sociedade. É uma das principais disfunções vesico esfincteriana é a bexiga neurogênica. O modo como os pacientes com bexiga neurogênicas se apresentam clinicamente é muito variável, mas geralmente a incontinência urinária é o primeiro sinal de alteração do trato urinário inferior, com potencial para complicações futuras. Além de constrangimentos sociais com consequências psicológicas, tal disfunção pode levar a lesões irreversíveis do rim.



A bexiga neurogênica decorre de várias condições como doenças congênitas da coluna vertebral e medula, traumas medulares, tumores, mielites e neuropatias congênitas e adquiridas. O termo tem sido utilizado para pacientes nos quais a disfunção decorre de patologia neurológica congênita como nos casos de mielomeningoceles (a mais freqüente das mielodisplasias), agenesia sacral, paralisia cerebral, e para adultos com doenças neurológicas que provocam sintomas do trato urinário inferior como no trauma raquimedular, doença de Parkinson, esclerose múltipla, diabetes etc.

O aumento do número de pacientes portadores de bexiga neurogênica em nossa região é crescente levando a necessidade de utilização de métodos para esvaziamento periódicos da bexiga. Tratamento para a bexiga neurogênica:

Os princípios que regem o tratamento da bexiga neurogênica são:

- Preservação do trato urinário superior
- Controle e prevenção de infecções urinárias
- Promoção da continência urinária e a reintegração social do paciente

Nos casos em que há dificuldade para o esvaziamento vesical completo, o cateterismo vesical intermitente (passagem de uma sonda via uretral) é o método de escolha, com baixos índices de complicação ou a utilização de cateter externo com bolsa coletora para pacientes que perdem urina em grande quantidade.

4 – CRITÉRIOS DE INCLUSÃO PARA RECEBIMENTO DOS INSUMOS / CADASTRO

- Residir no município o qual está pleiteando o insumo;
- As solicitações de insumos deverão ser feitas através da Rede de Atenção Básica de Saúde determinada por cada Município;
- As Unidades da Rede Básicas de Saúde deverão encaminhar solicitação de inclusão no Programa junto à Coordenação Municipal de Pessoa com Deficiência (ou Coordenação similar) mediante preenchimento do Formulário de identificação do paciente com carimbo da Unidade anexando :

A. Cópia dos documentos obrigatórios descritos no referido formulário;



- B. Laudo Médico que apresentem incontinência urinária e/ou bexiga neurogênica, conforme justificativa médica e devido a patologias associadas de acordo com a tabela de CID 10 - nº 01 e 02
- C. Avaliação e parecer social do usuário assinados pelo Assistente Social da Unidade Básica de saúde;

5- DA RENOVAÇÃO DO CADASTRO

Os usuários cadastrados no Programa de Incontinência Urinária nas Estratégias Saúde da Família e Unidade Municipal de Saúde receberão mensalmente os insumos sendo obrigatória reavaliação a cada 06(seis) meses, cabendo aos usuários e/ou responsável a responsabilidade pela atualização semestral do cadastro, da solicitação e dos relatórios médico e social para manutenção no Programa.

6- TIPOS DE INSUMOS QUE SERÃO DISPENSADOS PELOS MUNICÍPIOS

As Secretarias Municipais de Saúde ficarão responsáveis em adquirir e garantir a dispensação de insumos de acordo com a padronização descrita nos quadros abaixo:

QUADRO 01 - INSUMOS PARA PACIENTES ENQUADRADOS NA LISTA DE CID
(Tabela I)

Tipo de Insumo	Quantidade mensal p/paciente
Fralda descartável Infantil P	120 unidades
Fralda descartável Infantil M	120 unidades
Fralda descartável Infantil G	120 unidades
Fralda descartável Infantil XG/GG	120 unidades
Fralda descartável Geriátrica P	120 unidades
Fralda descartável Geriátrica M	120 unidades
Fralda descartável Geriátrica M	120 unidades
Fralda descartável Geriátrica G	120 unidades
Fralda descartável Geriátrica GG/XG	120 unidades

QUADRO 02 - INSUMOS PARA PACIENTES ENQUADRADOS NA LISTA DE CID
(Tabela II)

Tipo de Insumo	Quantidade mensal p/paciente
Cateter externo – 30 cm	30 Unidades
Cateter externo – 35 cm	30 Unidades
Cateter uretral – 8 cm	120 unidades
Cateter uretral – 10 cm	120 unidades
Cateter uretral – 12 cm	120 unidades
Cateter uretral – 14 cm	120 unidades
Bolsa coletora – 2.000l	02 Unidades
Luvas de procedimentos	240 unidades
Compressa de gaze	10 pacotes

7 – CRITÉRIOS DE INCLUSÃO PARA RECEBIMENTO DOS MEDICAMENTOS /
CADASTRO

- Residir no Estado do Pará ;
- Ser acompanhado por médico especialista vinculados à unidades de saúde ou credenciadas ao SUS;
- Apresentar laudo médico e prescrição atualizada (validade mínima de 06 meses);
- Os municípios deverão encaminhar solicitação de medicamentos aos Centros Regionais de Saúde da SESPA mediante preenchimento do Formulário de identificação do paciente com carimbo da Unidade anexando :
 - A. Cópia dos documentos obrigatórios descritos no referido formulário;
 - B. Laudo Médico que apresentem incontinência urinária e/ou bexiga neurogênica, conforme justificativa médica e devido a patologias associadas de acordo com a tabela de CID 10 anexa.
 - C. Avaliação e parecer social do usuário assinados pelo Assistente Social da Unidade Básica de saúde;



8- MEDICAMENTOS COMTEMPLADOS

OXIBUTININA 5mg COMPRIMIDO
BACLOFENO 10 MG COMPRIMIDO
LIDOCAÍNA GEL TUBO

9- FLUXO PARA SOLICITAÇÃO DOS MEDICAMENTOS:

Os medicamentos serão adquiridos e disponibilizados pela SESPA na quantidade solicitada pelo responsável pela Coordenação Municipal de Pessoa com Deficiência (ou Coordenação similar) mediante preenchimento do Formulário com o quantitativo do consolidado (programação) pelo Município. Portanto, a SESPA através dos Centros Regionais de Saúde fará a distribuição às Secretarias Municipais (conforme fluxo já existente para os demais medicamentos que a SESPA distribui através dos CRS) e cada município fará a dispensação do medicamento juntamente com os insumos conforme critérios do item 4.

9- CID CONTEMPLADOS :

CID	ESPECIFICAÇÃO
N 31.0	BEXIGA NEUROPÁTICA NÃO INIBIDA
N 31.1	BEXIGA NEUROGÊNICA REFLEXA
K 59.2	COLON NEUROGÊNICO
F 00	DOENÇA DE ALZHEIMER
F 01	DEMENCIA VASCULAR
F 02.3	DOENÇA DE PARKINSON
F 72	RETARDO MENTAL GRAVE
G 80	PARALISIA CEREBRAL
G 82	PARAPLEGIA E TETRAPLEGIA
G 93.1	LESÃO ENCEFÁLICA ANÓXICA, NÃO ESPECIFICADO COMO HEMORRÁGICO OU ISQUEMICO



I 61	HEMORRAGIA INTRACEREBRAL
I 64	ACIDENTE VASCULAR ENCEFALICO, NÃO ESPECIFICADO COMO HEMORRÁGICO OU ISQUEMICO
Q 05	ESPINHA BÍFIDA
T 90.5	SEQUELA DE TRAUMATISMO CRANIO ENCEFALICO
T 91.1	SEQUELA DE FRATURA DE COLUNA VERTEBRAL
Z 93.3	COLOSTOMIA
F 84.0	AUTISMO INFANTIL
Q 90	SÍNDROME DE DOWN

10 - DISPOSIÇÃO FINAL:

Através destes serviços especificamente voltados para esse público alvo, buscamos a promoção de uma vida independente nas atividades do dia a dia, no autoconhecimento, no desenvolvimento de suas potencialidades, no seu sustento e inclusão social, através da informação, da conscientização e do acesso as políticas públicas, inclusive a de saúde.

